

PROJETO DE EXTENSÃO

SELEÇÃO DE ALUNOS - EDITAL 2º SEMESTRE DE 2026

O Coordenador do Curso de Medicina do Centro Universitário de Brasília – CEUB, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições para a seleção de alunos(as) para desenvolver atividades junto ao Projeto de Extensão **Gerenciamento da Higiene Menstrual e sua Relação com a Saúde de Adolescentes: Atividades Educativas Podem Mudar Vidas** estão abertas, obedecendo às condições constantes deste edital.

1- DA CONCEITUAÇÃO E DOS(AS) DOCENTES RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

1.1 O Projeto de Extensão **Gerenciamento da Higiene Menstrual e sua Relação com a Saúde de Adolescentes: Atividades Educativas Podem Mudar Vidas** desenvolve propostas e ações de promoção do conhecimento e conscientização sobre o gerenciamento da higiene menstrual entre alunas de uma escola pública de Brasília, por meio de atividades educativas, identificando lacunas no manejo menstrual e seu impacto na saúde física, emocional e social.

1.2 Este projeto tem como docente responsável: Professora Vanessa Alvarenga Pegoraro.

2 - DOS OBJETIVOS DO PROJETO

1. Avaliar o conhecimento das alunas sobre higiene menstrual e saúde feminina por meio de questionários e dinâmicas.
2. Realizar oficinas e palestras sobre o ciclo menstrual, cuidados íntimos e uso correto de produtos menstruais.
3. Criar um espaço de diálogo sobre menstruação, igualdade de gênero e autoestima, acolhendo as vivências das alunas.

3 - DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para voluntários(as), distribuídas proporcionalmente, conforme as inscrições, entre alunos(as) do curso de Medicina e Enfermagem.

3.2 Aos(às) alunos(as) selecionados(as) não serão concedidos descontos ou qualquer forma de remuneração ou bolsa.

4 - DOS REQUISITOS

4.1 Alunos(as) regularmente matriculados(as) no(s) curso(s) de graduação em Medicina e Enfermagem,

4.2 Disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais às atividades programadas pelo Projeto de Extensão **Gerenciamento da Higiene Menstrual e sua Relação com a Saúde de Adolescentes: Atividades Educativas Podem Mudar Vidas**.

5 - DA FORMA DE INGRESSO E DOS PRAZOS

5.1 Os(as) alunos(as) serão selecionados(as) de acordo com este edital;

5.2 A inscrição no Projeto **Gerenciamento da Higiene Menstrual e sua Relação com a Saúde de Adolescentes: Atividades Educativas Podem Mudar Vidas** deverá ser realizada de 29/07 a 08/08/26, via Formulário Google pelo link: <https://forms.gle/sXNQgkEs54h7uELE8>, também disponível no Instagram (@higienemenstrual.ceub).

5.3 O resultado será divulgado no dia 11/08/26, via e-mail e site do CEUB.

5.4 A entrega da documentação será no momento da inscrição, via Formulário Google.

6 - DOS DEVERES DOS(AS) ALUNOS(AS) SELECIONADOS(AS)

6.1 O aluno(a) selecionado(a) deverá:

- Preencher e assinar o Termo de Compromisso, via docente responsável;
- Desenvolver, individual e coletivamente, as atividades demandadas pelo(a) docente responsável pelo Projeto;
- Dedicar até 4 (quatro) horas semanais ao desenvolvimento das atividades programadas;
- Apresentar relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas, quando e conforme solicitado;
- Apresentar e disponibilizar os resultados das atividades em eventos acadêmicos e científicos indicados pelo UniCEUB, principalmente em eventos institucionais;
- Fazer referência à condição de aluno(a) do Projeto de Extensão **Gerenciamento da Higiene Menstrual e sua Relação com a Saúde de Adolescentes: Atividades Educativas Podem Mudar Vidas**, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de natureza acadêmica e científica.

7 - DA DURAÇÃO DOS TRABALHOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

7.1 O período de participação de alunos(as) selecionados(as) no Projeto de Extensão **Gerenciamento da Higiene Menstrual e sua Relação com a Saúde de Adolescentes: Atividades Educativas Podem Mudar Vidas**, será de 17/08/26 a 04/12/26;

7.2 As reuniões do projeto ocorrerão, semanalmente, no formato *on-line*, a fim de facilitar a participação dos(as) alunos(as).

7.3 As atividades serão desenvolvidas no turno vespertino, nas quintas-feiras.

7.4 As atividades propostas para o 2º semestre de 2026 são:

Fase	Atividades
Planejamento 20 e 27/08	Reunião Inicial de Preparação: Reunião na quinta-feira (14h–18h) para organização das oficinas e estratégias de abordagem na escola. Planejamento e Criação: Produção de cartilhas, folders e discussão dos resultados.
Execução e Produção de Relatório Final	03, 10 e 17/09/26 Oficina 1: Introdução e Sensibilização — Apresentação do projeto, acolhimento e atividade lúdica com o mural de 'Expectativas e Medos'. Oficina 2: Entendendo o Corpo Feminino — Aula sobre anatomia e ciclo menstrual com o jogo dinâmico de 'Mitos e Verdades'. 24/09 e 01, 08/10 Oficina 3: Higiene Corporal e Menstrual — Discussão sobre tipos de absorventes e oficina prática de manuseio e higienização. Oficina 4: Saúde e Prevenção — Debate sobre infecções (urinárias/vaginais), ISTs e criação do 'Guia de Cuidados' ilustrado. 15, 22 e 29/10 Oficina 5: Saúde Mental e Emoções — Abordagem sobre impactos hormonais no humor e criação do 'Diário Emocional'. Oficina 6: Direitos e Saúde da Mulher — Teatro e debates sobre dignidade menstrual, direitos reprodutivos e engajamento cívico. 05, 12 e 19/11 Oficina 7: Recapitulando e Construindo o Futuro — Revisão dos temas, 'Caixa de Depoimentos' e cerimônia simbólica com entrega de certificados. Apresentação de resultados (devolutiva): Organização de roda de conversa com professores/direção. 26/11 e 03/12 Elaboração de Documentação Final: Entrega de relatório detalhado à direção da escola e ao coordenador do projeto. Produção de conteúdos para as redes sociais e redação de relatos de experiência para plataformas científicas.

8 - DO DESLIGAMENTO DO(A) ALUNO(A)

8.1 O não cumprimento às normas estabelecidas no presente edital implicará o desligamento do aluno das atividades desenvolvidas pelo Projeto de Extensão **Gerenciamento da Higiene Menstrual e sua Relação com a Saúde de Adolescentes: Atividades Educativas Podem Mudar Vidas.**

8.2 Somente serão toleradas até 2 (duas) faltas justificadas no decorrer do semestre;

8.3 O desligamento poderá ser solicitado pelo(a) aluno(a) ou pelo(a) docente responsável, mediante justificativa.

9 - DO CERTIFICADO

9.1 O(a) aluno(a) que cumprir as exigências do presente edital ao longo da duração do projeto, receberá 50 (cinquenta) horas complementares, além de certificado de participação a ser expedido pela secretaria no início do semestre letivo seguinte.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Aqueles(as) que vierem a se inscrever no processo seletivo do Projeto **Gerenciamento da Higiene Menstrual e sua Relação com a Saúde de Adolescentes: Atividades Educativas Podem Mudar Vidas** declaram conhecer e atender a todas as disposições contidas neste edital e submeter-se a elas.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela DIRAC/ Extensão e Coordenação do curso de Medicina.

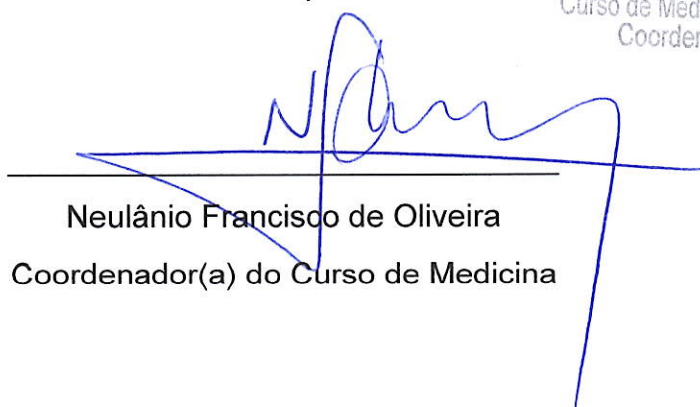
Brasília-DF, 29 de julho de 2026.

Vanessa Alvarenga Pegoraro

Prof.(a) Vanessa Alvarenga Pegoraro

Docente responsável

Prof. Neulânio Francisco de Oliveira
Curso de Medicina CEUB
Coordenador



Neulânio Francisco de Oliveira
Coordenador(a) do Curso de Medicina